



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 16 / Setembro / 2015

José Aécio dos Santos de Jesus

Presidente

**LEI Nº 679/2015  
16 DE SETEMBRO 2015**

**Dá nome à Praça do Povoado São  
Raimundo, município de Salgado/Se.**

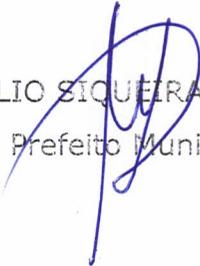
**O Prefeito Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono:**

**Art. 1º.** Fica denominada Praça Padre Luciano Burocco, localizada no Povoado São Raimundo, município de Salgado, Estado de Sergipe;

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3.** Revogam-se disposições em contrário.

**Salgado, 16 de setembro de 2015.**

  
DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
CNPJ Nº 13.107.453/0001-63  
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE  
CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1589